

PORTARIA Nº 735/2021/SEMA/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.515 de 30 de junho de 2006 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais do Meio Ambiente, referente ao interstício de julho de 2020 a julho de 2021.

ANALISTAS DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Adriano Monteiro da Costa	98483	9,79
Alex Trindade Machado	131779	5,79
Alexandre Milare Batistella	80783	9,83
Ana Claudia Domingues Casulari da Motta	131269	9,83
Ana Paula Alves Gondim	131902	9,96
Cecilia Maria Vieira Pinheiro da Silva	210402	9,96
Cristine de Oliveira	242398	9,85
Eduardo Figueiredo de Abreu	80520	10
Elizandra Pedroso Vieira	131845	9,35
Enilson Jesus de França	59710	9,85
Fernando Luiz Mews	131280	9,98
Flavia Miranda Foz	113149	9,44
Flavio Padilha Thiel	257427	9,35
Hélida Bruno Nogueira Borges	131682	9,79
Jean Paulo Bahia de Oliveira	116209	10
Jefferson Lopes de Souza	131683	9,58
Jerônimo Couto Campos	131774	9,94

Kelly Almeida Kormann	114011	9,58
Leandro Rodinei Brauwere	223404	10
Marcelo Luiz Perini Tarachuk	131803	9,06
Marcio Bezerra de Melo	71306	9,65
Marcos Roberto Ferramosca Cardoso	131775	9,90
Maria Lucia Cazeiro	130669	9,85
Murilo Amaral Teodoro de Mello	131886	9,94
Odete Vieira Fenandes da Silva	257432	9,88
Paula Marye de Andrade	205025	9,77
Paulo Marcelo Winter	124880	9,85
Ricardo Marin Rossato	256844	9,13
Rodrigo Granemann Araújo	131680	9,96
Rooney Pinheiro de Amorim	131676	9,71
Rosinazy Soares da Rocha Campos	257435	6,67
Rubens Matos Cunha Junior	131897	10
Suzana de Souza Rodrigues	131674	9,52
Thiago Tadeu Nascimento Queiróz	131675	9,92
Valmi Simão de Lima	79816	9,92
Victória de Mello Arruda Costa	131681	9,81

TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE

NOME	MATRÍCULA	NOTA
Murilo Morgandi Covezzi	79533	9,69
Nicola Sava Leventi Neto	79557	9,85

ANALISTA DE MEIO AMBIENTE

NOME

MATRÍCULA DECRETO

Alvaro Luiz da Silva 200343 Decreto nº 3.444, de 07 de julho de 2004 (art. 12-A).
Ormond

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed2052c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar